

ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Decreto nº: 001 de 12 de setembro de 2022.

Revoga os Decretos nº: Decreto nº 008-A/2022: Decreto Nº 009-A/2022: Decreto Nº 010-A/2022: Decreto Nº 011-A/2022: Decreto Nº 012-A/2022: Decreto Nº 013-A/2022: Decreto Nº 014-A/2022: Decreto Nº 015-A/2022: Decreto Nº 017-A/2022: Decreto Nº 018-A/2022: Decreto Nº 019-A/2022: Decreto Nº 020-A/2022: Decreto Nº 023-A/2022.

A Prefeita interina do Município de Bonito, **Silvia de Nazaré Lima Assad**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Bonito do Estado do Pará; e

Considerando a força da decisão judicial proferida nos autos do processo nº: 0812869-29.2022.8.14.0000, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que determinou o afastamento do Vice-Prefeito Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo, prefeito em exercício pelo período de 90 (noventa) dias;

Considerando a necessidade de definição de diretrizes para a reorganização da estrutura organizacional administrativa.;

Decreta:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos números: Decreto nº 008-A/2022: Decreto Nº 009-A/2022: Decreto Nº 010-A/2022: Decreto Nº 011-A/2022: Decreto Nº 012-A/2022: Decreto Nº 013-A/2022: Decreto Nº 014-A/2022: Decreto Nº 015-A/2022: Decreto Nº 017-A/2022: Decreto Nº 018-A/2022: Decreto Nº 019-A/2022: Decreto Nº 020-A/2022: Decreto Nº 023-A/2022:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2022.

Silvia de Nazaré Lima Assad
Prefeita Municipal